



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued

52459
SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O ESTADO QUE DÁ CERTO

323 996 002 - CANETAS

Goiânia, 26 de outubro de 2023.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 083/2023

De: Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU – HDT/LACEN

Para: Coordenadora de Ensino e Pesquisa, Camila Freire Araújo

Assunto: Despesa de custeio diverso COREMU – HDT/LACEN

Prezada coordenadora,

Após cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar aquisição do material abaixo informado como parte da despesa de custeio diverso dos residentes multiprofissionais desta unidade. Envio em anexo orçamentos realizados.

Material	Quantidade
- Banner <i>Para apresentação de trabalhos científicos na Jornada Científica do HDT</i>	25 unidades
- Notebook	02 unidades 75271
- Impressora Multifuncional	01 unidade 75272
- Projetor	01 unidade 62986
- Frigoar	01 unidade 53399
- Canetas esferográficas	01 caixa (azul) 16615 01 caixa (preta) 30858

Coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Dr. Wátila de Moura Sousa
Coordenador da COREMU
CREMUN: 215405F
HDT/ISG

Dr. Wátila de Moura Sousa
Coordenador da Residência Multiprofissional
Área de Infectologia HDT/LACEN

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Ismael Moreira da Silva Junior
Comptador
HDT/ISG-60

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 021/2023

De: Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC/HDT

Para: Departamento de Compras - HDT

1. MATERIAL

- NOTEBOOK;
- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL;
- PROJETOR VIDEO;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1 Item de informática do tipo “**Notebook**”, destinado para atender as demandas do setor da COREMU.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (NOTEBOOK)
------	--



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comptador
HDT/SES-GO

<p>2.1.1</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel® Core™ i5-1135G7 de 11ª geração (2,40 GHz até 4,20 GHz) • Sistema Operacional Windows 11 Pro • Tela 14" FHD (1920 x 1080), IPS, antirreflexo, sem toque, 250 nits, retroiluminado por LED • Memória 8 GB DDR4-3200MHz (SODIMM) • SSD 256GB M.2 2280 PCIe TLC Opal • Placa gráfica integrada • Portas 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB 3.2 Gen 1 (Uma Sempre ligada), 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (suporta transferência de dado, Power Delivery 3.0 and DisplayPort™ 1.4), 1x Thunderbolt™ 4 / USB4® 40Gbps (suporta transferência de dado, Power Delivery 3.0 and DisplayPort™ 1.4), 1x HDMI® 2.0, 1x microSD Leitor de cartões, 1x combo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1x Ethernet (RJ-45) • Teclado Retroiluminado - Português (Brasil) • Conectividade Wi-Fi 6 11AX (2x2) & Bluetooth® 5.1 • Bateria Polímero de lítio de 3 células • Mochila para notebook • Mouse sem fio
<p>2.1.2</p>	<p>Termo de Garantia: Garantia de 1 (um) ano.</p>

2.2 Item de informática do tipo “**Impressora Multifuncional**”, destinado para atender as demandas do setor da COREMU.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Impressora Multifuncional)
------	---

[Assinatura]
Comptor
HDT/ISG-RO

2.2.1

- Painel de Controle: LCD de 5 Linhas
- Velocidade: 40 páginas por minuto tamanho A4
- Resolução: 300dpi, 600dpi e 1200dpi
- Tiragem máxima mensal: 50.000 páginas
- Tempo de aquecimento: 17 segundos ou menos
- Tempo para a primeira impressão: aproximadamente 6,4 segundos ou menos
- Tempo para a primeira cópia: aproximadamente 6,4 segundos ou menos
- CPU: 800MHz
- Memória Standard: 512MB Opcional (vendido separadamente): de 1,536MB
- Interface Standard: USB 2.0, USB Host, Gigabit Ethernet, Opcional (vendido separadamente): Slot para cartão SD/SDHC
- Dimensões (LxPxA): 417x412x437mm Peso: 19kg
- Alimentação Elétrica: 120V
- Consumo de Energia: Impressão 661W Repouso 21W Dormindo 1W
- Segurança: GS, TUV, CE. Este equipamento é fabricado de acordo com a norma de qualidade ISO 9001 e ambiental ISO 14001
- Dimensão Máxima do Original: A4 (vidro de exposição)/Legal (Processador de Originais)
- Cópia em contínuo 1-999 (com memória opcional instalada)
- Zoom 25 - 400% em passos de 1%
- Ratios de Ampliação Pré-Definidos: 7R/5E
- Modo de Exposição: Manual 9 passos
- Ajuste de Imagem: Texto+Foto, Foto, Texto, Mapa
- Características: Digitalizar uma vez, separação eletrônica, 2 em 1; 4 em 1, cópia de cartão de identificação, impressão prioritária, controle de densidade de cópia, programa, cópia auto duplex, cópia dividida, digitalização contínua, mudança automática de cassete


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT/ISS - GO

2.3 Item de informática do tipo “**Projektor de Vídeo**”, destinado para atender as demandas do setor da COREMU.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Projektor de Vídeo)
2.3.1	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução Full HD • Portátil • Brilho 4000 Lumens ✓ • Conexões 2 HDMI - 1 D-Sub 15 Pinos - 1 RCA - 1 USB Tipo A - 1 USB Tipo B (para atualização de firmware) • Conectividade Wi-Fi e Miracast • Tamanho da tela 30" até 300" • Recursos Correção de efeito trapézio automática • Proporções 16:9 Nativo • Tipo de lâmpada 230W UHE • Vida útil da lâmpada Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 5.500 horas • Sistema de projeção 3LCD de três chips • Tipos de projeção Frontal / traseiro / teto • Imagem - Ajuste de imagem • Imagem - Congela a imagem • Imagem - Contraste Até 16000:1 • Voltagem Bivolt • Cor Preto • Peso aproximado - Peso do produto 3,1kg • Dimensões do produto Largura: 30,9cm Altura: 9cm Profundidade: 28,2cm
2.3.2	<p>Termo de Garantia:</p> <p>Garantia - Prazo de Garantia 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada</p>

[Handwritten Signature]
Comproedor
HDT/ISS-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais mencionados se mostra fundamental diante da atual carência desses equipamentos tanto na sala da COREMU quanto na Sala de Convivência dos Residentes. A necessidade destes itens é crucial para o registro preciso de documentação, realização de aulas e condução de atividades científicas na nossa unidade hospitalar. A ausência dos mesmos tem impactado diretamente a eficiência e a qualidade dos processos educacionais e científicos, sendo imprescindível sua aquisição para o pleno funcionamento e desenvolvimento contínuo de nossas atividades.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Notebook	2 unidades
2	Impressora Multifuncional	1 unidades
3	Projektor de Vídeo	1 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

Manoel Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:


- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3310 Sala 104 – Jd. Goiás – CEP: 74.810-907 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIC
HDT/ISG

Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIC

ISG / HDT



Ismael Moreira da Rocha Junior
Controlador
HDT/ISG-GO

Goiânia, 16 de Novembro de 2021.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 267/2023

De: Manutenção Geral - HDT

Para: Setor de compras do HDT

Assunto: Aquisição de frigobar

Local: Coremu

Considerando a necessidade de se colocar frigobar no setor.

Considerando a necessidade de um lugar para armazenar iogurte ou outros alimentos dos colaboradores, justifica-se a aquisição destes equipamentos.

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

17/11/2023
Dr. Wailton de Moura Gomes
Coordenador da COREMU
HDT/ISG
CREMIO: 215405F

Carrol Moura da Silva
Comprador
HDT/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Goiânia, 16 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 073/2023

De: Engenharia clínica - HDT

Para: Setor de compras

1. MATERIAL

Frigobar

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	QNT.
1	<p>Frigobar</p> <p>Capacidade de armazenagem total mínima de (L) 117,</p> <p>Tipo de degelo Manual</p> <p>Deve possuir ajuste de temperatura na faixa mínima de 2 a 8 graus</p> <p>Classificação de consumo com Selo Procel</p> <p>Deve possuir congelador</p> <p>Deve possuir prateleira Removível</p> <p>Deve possuir Iluminação interna</p> <p>Voltagem 220V, 60 Hz</p> <p>Deve acompanhar manual de operação</p> <p>Garantia mínima de 1 ano Garantia mínima: 1 ano</p>	1

Leandro Moreira da Silva Lima
Comproedor
HDT/SES-GO

Jose

[Signature]

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, Saça 104, Jardim Goiás – Goiânia – Goiás. CEP: 74.810-907.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eng. Afonso Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREM 18370/GO
HDT/ISG

Eng. Afonso Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

Dr. Wilson Moura Sousa
Coordenador de Engenharia
CREM 215405F
HDT/ISG

Jesuel Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO